

**ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO**Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: 10351815-0

Insc. Mun.: Isento

**ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS**

Número: 080/2022

Emissão: 20/04/22

Processo: 20220005801166

**Fornecedor****Setor requisitante | Centro de Custo: GGI - GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA**Nome: **MARCILIO MIGUEL DE CARVALHO**

CNPJ: 35.327.822/0001-66

Fone: (11) 2667-1094 (11) 96610-5240

Contato: MARCILIO CARVALHO

Email: contato@mclsolution.com.br

End: Rua JACARÉ-COPAIBA Nº 163 APTO 41

Nº 41

CEP: 02.965-170

Bairro: VILA MARIANA

Cidade: SÃO PAULO

Estado: SP

Banco: INTER (077) Agência: 001 Conta: 5204934-5

Item	Marca	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
001	APC	ESTABILIZADOR DE ENERGIA. Especificações mínimas: Potência nominal (VA/W): 2.000 / 2.000, Tensão nominal de entrada (V~) 220. Faixa de tensão de entrada (V~): 180 - 270. Tensão nominal de saída (V~): 220. Variação admissível na saída: + - 6%. Frequência nominal (Hz): 60. Correntes nominais de entrada (A~): 9,5. Microprocessado: Sim. Amostragem TRUE RMS: Sim. Tipo de acionamento: Relé. Proteção eletrônica contra sobrecarga: Sim, com desligamento da saída. Proteção contra sobrecorrente na entrada (fusível): Fusível 250V, 15A, tipo ação lenta (5 x 20mm). Proteção contra sobreaquecimento: Sim, com rearme automático (Fusível regenerativo). Proteção contra subtensão e sobretensão: Sim, com desligamento da saída. Proteção contra surtos de tensão: Varistor - Filtro de linha: Sim. Tempo de resposta: < 6 semiciclos (50ms). Rendimento: > 95%. Distorsão harmônica: Não introduz. Número de tomadas de saída: 4 tomadas (NBR 14136). Proteção contra choques elétricos: Classe 1. Indicador do estado da rede: LEDs. Gabinete: Plástico. Comprimento do cabo de alimentação (m), aproximadamente, 1,5. Dimensões, A x L x P (mm), aproximadamente. 140 x 170 x 195. MARCA OFERTADA APC REFERENCIA FR2000PI-BR	Unid	517,60	5	R\$ 2.588,00
<b>Valor por extenso:</b>		<b>Dois mil, quinhentos e oitenta oito reais.</b>	<b>Total</b>			<b>R\$ 2.588,00</b>

Pagamento: Será efetuado através de boleto bancário em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de até 15 (quinze) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do termo para a entrega dos mesmos.

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.

**OBSERVAÇÃO:** Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte e a descarga dos produtos no local designado ocorrerão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Garantia mínima de 90 dias. AGENDAR ENTREGA COM ELIANA/PEDRO XIMENES (62) 3201-9490 - eliana.gomes@ovg.org.br

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

 Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	 Diretor Administrativo Financeiro Thomas Marcelo e Silva	Recibo/CONTRATADO
---	---	-------------------